



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 76/2024

Processo nº 25410.005523/2021-84

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 102/2021, celebrado com a empresa **ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sediada na Avenida Tamboré, 1077 – Parte A, Tamboré - Barueri/SP – CEP 06.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.494.340/0001-02, decorrente do processo administrativo nº 25410.005523/2021-84/INCA, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de 05 (cinco) equipamentos de esterilização ASP modelo STERRAD, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/11/2024, da importância mensal estimada de R\$ 805,88 (oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), em virtude do acréscimo de aproximadamente 4,23% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (JUN2024-JUN2023).

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 19.857,44 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 238.289,16 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5118 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 102/2021, resultante do processo nº 25410.005523/2021-84/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 29/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043934188** e o código CRC **C2684825**.

Referência: Processo nº 25410.005523/2021-84

SEI nº 0043934188

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site